





**"LEI E POLÍCIA"**

Inseria a tese do dr. Osias Gomes, secretário do Interior, na importante revista

Vem de ser publicado mais um número de "Lei e Polícia", revista técnica e jurídica que, desde 1946, tem por objetivo informar e difundir o regime democrático, tem sabido se impor no conceito da opinião pública como órgão orientador dos mais variados rumos da função de polícia e dos seus fundamentos legais.

"Lei e Polícia" dedica o numero dezenas de páginas ao estudo das leis de polícia, recentemente realizada no Rio de Janeiro, numa ampla cobertura "das atividades dos delegados de cada Estado aquela ressalva".

Existe, também, publicações, dirigida a dr. Osias Gomes, Secretário do Interior da Paraíba, que lemos ao congresso um acutíssimo ensaio à propósito das causas da exceção constitucionalizada, focalizando, à luz da jurisdição, os remédios legais e as soluções administrativas que se impõe frente à uma tal realidade.

"Lei e Política", cujo aspecto gravíssimo o que há de mais moderno, no período em que é analisada, circulará nesta cida-

## Verba para os serviços de Camaratuba

**Uma emenda ao Orçamento da República, consignando a importância de 3 milhões de critérios para aquelas obras — Dirige-se ao Governador José Américo e deputado Janduhy Carneiro**

Conforme é do conhecimento público, uma das medidas de maior importância, encabeçadas na Campanha da Produção, desenvolvida pelo Governo estadual, é a colonização das terras de Camaratuba e outras propriedades do Estado, visando o seu máximo aproveitamento para a cultura de gêneros de maior consumo e importância na alimentação do povo.

A fim de garantir a disponibilidade de recursos para levar avante esse plano de maior transcendência na economia do Estado, o Governo

de José Américo cogita destrar ou auxiliar do Governo federal, havendo, nesse sentido, entrado em entendimento com o deputado Janduhy Carneiro, para a ação legislativa, na Câmara dos Deputados, em proveito do relevante empreendimento.

Em resultado, aquele parlamentar conterráneu vêm de encarecer ao Chefe do Governo o telegrama que anexou transcrevemos:

RIO, 16 — Sugeri uma emenda ao Orçamento de três milhões de cruzados

para Camaratuba e cultivo de terras devolutas do mesmo padrão de aproveitamento agrícola, de acordo com o seu último telegrama, a respeito. Abracos — JAN-DUHY CARNEIRO.

### COMARCA DE ITA-

### PORANGA

**Comunicação ao Chefe do Governo**

Tendo entrado no gabinete do Dr. José Pinto Faria, Juiz de Direito, de Itaporanga, em 10 de setembro de 1946, o telegrama que consta entre os dias de sessenta dias de ferias individuais". Sampaio — Onildo Farías — Juiz de Direito

**NOVA MESA DA CAMARA**

### MUNICIPAL DE MAMAN-

### GUAPE

**Comunicação ao Governo-dor do Estado**

Realizou-se, no dia 9 do corrente, a eleição da nova mesa diretora da Câmara Municipal de Mamanguape, Dr. Francisco Gerônimo, Presidente da Câmara, dirigiu ao Chefe do Executivo um ofício comunicando o resultado da escolha, que foi o seguinte: Presidente, Dr. Francisco Gerônimo; vice-presidente, José Falcão Filho; 1º secretário, Dr. José Batista Fernandes; 2º secretário, Vanildo Pedro Souza Massa.

## INAUGURAÇÃO DO HOTEL DE "CALDAS CIPÓ"

**Convidado ao Governador da Paraíba pelo Chefe do Executivo baiano — A mensagem do Governador Regis Pacheco — Comparecerá o Pres. da República**

Devendo-se realizar no próximo dia 24 do corrente, em Salvador, a inauguração do Grande Hotel "Caldas Cipó", o Governador Dr. Regis Pacheco, convidou o Chefe do Executivo baiano para reiterar o convite feito ao Governador José Américo para assistir aquelas solenidades, que estará presente o Presidente Getúlio Vargas, Governos de outros Estados e autoridades.

Nesse sentido, o Chefe do Executivo recebeu o seguinte telegrama:

RIO, 16 — Renovando o convite dirigido ao Chefe do Executivo baiano, no sentido de honrar com a sua presença as solenidades de inauguração do

Grande Hotel "Caldas Cipó", que se realizarão, no próximo dia 24 do corrente, no âmbito da visita oficial que o presidente da república fará ao Brasil.

Considerando que teria se o presidente amigo estivesse aqui, neste

tempo, ao lado de outros governos, o Chefe do Executivo baiano, convidou o Chefe do Executivo baiano, para que este pudesse comparecer ao convite que formulará ao presidente da república.

Assim, o Chefe do Executivo baiano, convidou o Chefe do Executivo baiano, para que este pudesse comparecer ao convite que formulará ao presidente da república.

## FESTAS DE SÃO JOÃO

**No Albergue de Serviço Social, Asilo de Mendicidade e Abrigo "Jesús de Nazaré", sob o patrocínio das Damas de Ação Social — Na Assistência Social — No Clube "Boêmios Brasileiros" e "Onze Esporte Clube Recreativo" — Nos Bairros**

Diversas festividades assinalaram, nesta capital, a passagem da noite de São João, estando animados os preparativos no centro da cidade e nos bairros, onde foram organizados progra-

mas comemorativos dessa data tradicional.

Promovidas pelas Damas de Ação Social

Sob o patrocínio das Damas de Ação Social, reuniu-se, no proximo dia 16 de junho, diversas festividades joaninas no Albergue do Serviço Social da Estadual, no abrigo Jesus de Nazaré e no Asilo de Mendicidade e Abrigo "Jesús de Nazaré", sob o patrocínio das Damas de Ação Social.

Na noite de São João, além de um programa elaborado pelo D.S.S., no qual desempenhou um papel de destaque o diretor da escola, o Dr. Antônio Vicente, fundada e mantida pela Lôja Maçônica "Regeneração Campineiro", encerrou-se um concurso no sentido do Dr. Osias Gomes, diretor do mês, em curso, em Campina Grande, a inauguração do Grupo Escolar "Antônio Vicente", recentemente construído e destinado a alfabetizar das crianças reconhecidamente pobres.

Com o fim de ter entendimentos com o Secretário do Interior, estiveram ontem no gabinete deste os seguintes representantes: Major Manoel Damião, diretor do Serviço de Abastecimento do Estado, Francisco Ferreira de Andrade, administrador da Colonia Penal da Capital, Dr. Joaquim Ferreira do Nascimento, o General que velar, capitão Irineu Rangel, administrador da Casa de Detenção desta Capital, srs. Silvana França de Sousa e Celina Tavares Pinto.

Têm-se manifestado, ultimamente, os efeitos da educação primária, que o Dr. Antônio Vicente, diretor do Gabinete, em razão do que o Governador do Estado vem recebendo instâncias pedidas de auxílio, assim providencia pronto atendimento através do ataque imediato de todos os serviços de ensino, de serviços públicos e de gêneros alimentícios.

Assim, se emprenhadas no maior brilhantismo dessas solenidades as senhoras dona Alice (Conclua na 7ª pag.)

### CÂMARA MUNICIPAL

### DE CAJAZEIRAS

**Eleição da Nova Mesa**

A Câmara Municipal de Cajazeiras realizou, no dia 10 do corrente, uma sessão preparatória para o início do período legislativo do ano em curso, sendo, naquela ocasião, procedida a eleição da nova Mesa que resultou nas constituções de Dr. José Góes, 1º secretário, Dr. José Góes, 1º secretário, Newton Sambras de Sousa, 2º secretário; Presidente, Augusto Mendes; vice-dit. José Palmeira Sobrinho; 1º secretário, Newton Simões de Sousa; 2º secretário Hilário Moreira de Figueiredo.

## ESTIÁGEM EM TAPEROÁ

**Telegrafo ao Governador do Estado e deputado José Ribeiro**

Têm-se manifestado, ultimamente, os efeitos da educação primária, que o Dr. Antônio Vicente, diretor do Gabinete, em razão do que o Governador do Estado vem recebendo instâncias pedidas de auxílio, assim providencia pronto atendimento através do ataque imediato de todos os serviços de ensino, de serviços públicos e de gêneros alimentícios.

A propósito, acaba o Governador José Américo de receber o seguinte despacho telegráfico:

TAPEROÁ, 16 — Obrigado, quanto a este município, achará que é devido, agradável para a minha residência, dirigir para a sua Excia. solicitando trabalho. Afirmo mesmo que sua Excelência estava lomando, as provisões necessárias para amparar a situação do município, conforme me foi dito pessoalmente. Atenciosas saudações — JOSE RIBEIRO

## FERROVIA CAMPINA GRANDE — PATOS

**Desapropriação de terrenos — O decreto do presidente da República**

**DECRETO N. 30.832 — DE 2 DE JUNHO DE 1952**

Declara de utilidade pública, para desapropriação pelo Decreto-lei n. 3.360, de 31 de junho de 1941, modificado pelo Decreto-lei n. 3.811, de 6 de outubro de 1942, e 3.811, de 9 de setembro de 1946, declaradas de utilidade pública, para efetuar a cobrança da linha ferroviária da Campina Grande-Patos, das fábricas de ferro, pertencentes a Sebastião Cesar de Queiroz e sua mulher e representadas na planta que com êste baliza, dividindo a cobrança, ambas necessárias à conclusão da linha ferroviária da Campina Grande-Patos.

O Presidente da República, mediante a atribuição que lhe confere o artigo 87, nº 1, da Constituição e na termos do Decreto-lei n. 3.360, de 31 de junho de 1941, modificado pelo Decreto-lei n. 3.811, de 6 de outubro de 1942, e 3.811, de 9 de setembro de 1946, declaradas de utilidade pública, para efetuar a cobrança da linha ferroviária da Campina Grande-Patos.

Artigo 1º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1952; 151º da Independência e 64º da República. Getúlio Vargas — Alvaro de Souza Lima

## Energia De Paulo Afonso Para O Estado

**A próxima visita do C. Carlos Berenhauser à Paraíba — A solução definitiva de problemas paraibanos — Um telegrama do deputado João Carneiro ao Chefe do Executivo**

O Governo da Paraíba dispensa atenção ao problema do abastecimento de energia elétrica de nossas principais centrais populacionais, como João Pessoa, onde, paulatinamente, se vêm executando serviços de ampliação, readaptação e melhoria de nossas centrais hidrelétricas, fazendo sentir, todavia, as evidências entupimentadas ate o momento, no que diz respeito à Capital do Estado, têm um caráter de emergência, que permanecem sem resultados.

A solução definitiva virá quando as obras da Cachoeira de Paulo Afonso estiverem terminadas.

Recomenda-se a Campina Grande, Bequimão de Cabaceirais, estar capacitado ao fornecimento de energia elétrica, desde que também esteja ultimado o gigantesco empreendimento.

O Governo do Estado, porém, sempre permaneceu stéril ao problema da escassez de luz e fôrma.

Agora, vem o deputado João Carneiro de entender um desapreço telegráfico ao Governador José Américo, informando que a maquinaria destinada ao fornecimento de energia à Paraíba está alegadamente adiada quando o projeto é apresentado.

Tem o seguinte teor o telegrama em apreço:

RIO, 16 — Tenho prazer em comunicar ao Chefe do Executivo o telegrama do Coronel Carlos Berenhauser, da Companhia Hidro-Eletrica de São Francisco, assinado quando o projeto é apresentado.

(Conclui na 7.ª pag.)

populacionais, como João Pessoa, onde, paulatinamente, se vêm executando serviços de ampliação, readaptação e melhoria de nossas centrais hidrelétricas, fazendo sentir, todavia, as evidências entupimentadas ate o momento, no que diz respeito à Capital do Estado, têm um caráter de emergência, que permanecem sem resultados.

Recomenda-se a Campina Grande, Bequimão de Cabaceirais, estar capacitado ao fornecimento de energia elétrica, desde que também esteja ultimado o gigantesco empreendimento.

O Governo do Estado, porém, sempre permaneceu stéril ao problema da escassez de luz e fôrma.

Agora, vem o deputado João Carneiro de entender um desapreço telegráfico ao Governador José Américo, informando que a maquinaria destinada ao fornecimento de energia à Paraíba está alegadamente adiada quando o projeto é apresentado.

Tem o seguinte teor o telegrama em apreço:

RIO, 16 — Tenho prazer em comunicar ao Chefe do Executivo o telegrama do Coronel Carlos Berenhauser, da Companhia Hidro-Eletrica de São Francisco, assinado quando o projeto é apresentado.

(Conclui na 7.ª pag.)

## DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

### CAÇAO

**Congratulações ao Chefe do Executivo**

Continua o Chefe do Executivo recebendo telegramas de felicitações, que assim se sucedem: ao Prof. Durvalo Trindade para o cargo de Diretor do Departamento de Educação. Publiquemos, hoje, a mensagem enviada a S. Excia. pelo Dr. Raimundo Magalhães, Inspetor Geral do Departamento de Educação.

JOAO PESSOA, 16 — Teve ontem a cerimônia de posse da presidência da Câmara Municipal, presidida pelo Dr. Sílvio Pereira, afim de tratar da construção da estrada pavimentada

Natal-João Pessoa, com a presença dos engenheiros Regis Bitencourt e Baltazar, em companhia do Secretário da Administração.

À respeito de importante acontecimento, recebe o Governador José Américo e seu telegrama.

NATAL, 17 — Comunico a V. Excia. o encerramento, hoje, da reunião sob a presidência do Governador Sílvio Pereira, afim de tratar da construção da estrada pavimentada

Natal-Mariá. Adm. de tomadas necessárias provisórias, peço a V. Excia. que esteja presente, com a devida urgência, ao encontro que formulará o Presidente da República — REGIS BITENCOURT. Diretor do Departamento de Educação.

(Conclui na 7.ª pag.)

**DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

### CAÇAO

**Congratulações ao Chefe do Executivo**

Continua o Chefe do Executivo recebendo telegramas de felicitações, que assim se sucedem: ao Prof. Durvalo Trindade para o cargo de Diretor do Departamento de Educação.

Há vários meses que o Dr. Sílvio Pereira de Melo, um estudioso dos assuntos jurídicos, vem prestando a sua valiosa e interessante colaboração a este jornal.

Há vários meses que o Dr. Sílvio Pereira de Melo, um estudioso dos assuntos jurídicos, vem prestando a sua valiosa e interessante colaboração a este jornal.

RIO DE JANEIRO, 17 (UPI) — Argentina

Nova loja de terra seca é reaberta, porém, o fôrma não tem efeitos econômicos, e as atividades estão mudando de cenário.

TREMOR DE TERRA EM SAN JUAN

S. JUAN, 17 (UPI) — Argentina

Nova loja de terra seca é reaberta, porém, o fôrma não tem efeitos econômicos, e as atividades estão mudando de cenário.

A sociedade, depois, recepciona os convidados, associados e suas famílias, oferecendo-lhes um coquetel, para o qual A UNIÃO recebeu atencioso con-

vidado. Amanhã, a nova diretoria da União dos Retalhistas Ampla, recentemente eleita para o período administrativo de 1952-53, fará sua posse, na Assembleia Geral. Presidente: Carlos Neves da França; Diretora: Presidente: João Alves da Silva; Vice-Presidente: Severino Gonçalves de Farias; Tesoureiro: Júlio Braga; Conselheiro: José Freire; Secretário: Manoel Barbosa; Orador: Venâncio Joaquim de Almeida; Tesoureiro: Antônio Portfílio da Silva; Vice-Tesoureiro — Coletivo do Carmo.

### Ambulantes

A sociedade, depois, recepciona os convidados, associados e suas famílias, oferecendo-lhes um coquetel, para o qual A UNIÃO recebeu atencioso con-

vidado. Amanhã, a nova diretoria da União dos Retalhistas Ampla, recentemente eleita para o período administrativo de 1952-53, fará sua posse, na Assembleia Geral. Presidente: Carlos Neves da França; Diretora: Presidente: João Alves da Silva; Vice-Presidente: Severino Gonçalves de Farias; Tesoureiro: Júlio Braga; Conselheiro: José Freire; Secretário: Manoel Barbosa; Orador: Venâncio Joaquim de Almeida; Tesoureiro: Antônio Portfílio da Silva; Vice-Tesoureiro — Coletivo do Carmo.







# Será construído o Estadio Municipal de João Pessoa

## Sabado, a luta de jiu-jitsu, entre Aloisio Galvão e o «Touro dos Pampas», Nino Silvestre

## II CORRIDA DA FOGUEIRA

Espetacular prova pedestre promovida pelo "Esporte Clube União" em homenagem ao Exmo. Sr. Governador José Américo, Secretários do Estado e Prefeito da Capital — As inscrições — O itinerário — Os postos de revezamento — Os premios — Notas

Espetacular prova pedestre vem de promover o "Esporte Clube União", procurando incentivar os atletas na prática de novas modalidades esportivas.

Essa competição é uma homenagem do clube gráfico ao Exmo. Sr. Governador José Américo, ao Almirante Secretário de Estado e Prefeito da Capital, congre- quara quase a coletividade de nossas instituições esportivas, bem como as representações militares e policiais que se sequestraram, além do Clube de Sub-tenentes e Sargentos da Polícia Militar.

Até o dia 20 do corrente, estavam abertas as inscrições para essa maratona, certame devendo as instituições esportivas interessadas se dirigirem à sede do Esporte Clube União, situada na Rua de Caxias, nº 355, de 1950 às 1952, das 10h às 17h, diariamente, onde serão encerradas.

A direção técnica desta prova depõe, tendo em vista as dificuldades de trânsito de nos- sas artérias, resolverá modifi- car o itinerário que passará a ser o seguinte:

**PARTIDA:** Frente do "Esporte Clube União" a rua Duque de Caxias.

**PERCURSO:** Rua Duque de Caxias — Rua das Trincheiras — Av. João Machado — Av. Maximiano Figueiredo, contornando a Praça da Independência, Rua Monsenhor Valério Leal — Praça da Matriz — Rua da Chegada — Frente do Palácio da Redenção.

**OS POSTOS DE REVEZAMENTO:**

1º — Cruzamento da Av. João Machado com a Rua da Palmeira;

2º — Frente da Maternidade Central — Várzea Grande;

3º — Av. Admirável Barreiro com Av. Maximiano Figueiredo;

4º — Frente do Clube As- trônomo;

5º — Frente do Colegio PIO X.

**NOTA:** A pista da Corrida da Fogueira é compreendida pelo calçamento existente.

Os pontos de revezamento serão marcados por lampadas de 1.000 watts.

Os atletas deverão estar no ponto de partida as 19 horas, impreterivelmente para que a etapa final seja realizada distin- tamente dos postos de revezamento.

Os fiscais estarão nos postos previamente designados para efeito do bom andamento e perfeita execução da corrida.

Com o resultado do primeiro pelotão de corredores irá à frente os carros da Inspeção de Trânsito e Batedores de Pista do Esporte Clube União, para fechar o traçado e balizar a corrida. Concorrerão os atletas é o ponto de referência à abertura do trânsito. Nenhum

### DIREITO DA MULHER

**Conclusão da 1ª par-** hora por dia na sua jornada normal de trabalho, sem prejuízo dos respectivos salários, a contar do quinto mês da gestação, até o apoio da parte, durante trinta dias, contados da volta ao trabalho;

d) — será garantida à mulher empregada uma licença remunerada de 15 dias, sempre seguidos após o parto, devendo o pagamento ser efetuado antes da empregada licenciar-se;

**O Clube das crianças da Assistência Social:**

Nas ruas Diego Velho, este ano, realizar-se-á uma animada noite de São João, para as crianças assistidas pelo Departamento de Serviços Sociais, que disponibilizará um grande número de brinquedos e prêmios, nos "quebra panelas", cabra cega e danças regionais.

Patronalhara a noitada dos garotos a senhora Bernadete Góes, presidente do Clube Industrial João Minervino de Araújo e figura de relevo na sociedade contrárente.

### Nos Clubes

O Clube "Pioneiros Brasileiros", este ano, proporcionará

### A pavimentação, etc.

**Conclusão da 3ª pag-** tamente Nacional. Ademar Moreira Soledade, de Vilaça de Pernambuco, Antônio Ballar, demais autoridades rodoviárias, com resultados satisfatórios aos Estados interessados. Em companhia dos engenheiros e técnicos da Companhia Brasileira de Pavimentação, o Dr. Júlio Fernandes de Lima, Ministro da Infraestrutura, e o Dr. José Galvão, Ministro das Relações Exteriores, conseguiram magnífica experiência em forjar um verdadeiro calçamento de segurança coletiva.

Outra favorável está em que para o cargo de chefe do Exmo. Major Ridgway contará com o General Alfred M. Gruenther, aliado e suplente de todo a confiança do general Eisenhower.

Sendo Gruenther o "braço direito" de Ridgway e seu orientador inicial, os 14 países signatários do Tratado do Atlântico Norte podem confiar em que sua defesa se encontra em muito boas mãos.

Tudo isso comprova claramente o quanto a que se compreendeu os Estados Unidos no sentido de manter o sistema de segurança coletiva, sobretudo no que diz respeito a NATO, como meio de proteção imediata.

Assim, fui resolvido o problema da direção das forças defensivas da NATO. Agora que cada país do Atlântico continuar

a difícil tarefa de tornar suas defesas inquebráveis.

caro poderá avançar na fren- te da ambulância, afim de evi- vitar qualquer prejuízo para os passageiros em plena corrida, bem como não haverá desclassificação de equipe competente.

O clube ou Corporação clas- sificada em 1º lugar, sera con- ferida a taça, troféu e custosas medalhas aos compõe- mentos da equipe vitoriosa, pre- mios estes que já se acham es- postos em uma das vitrines do Clube.

**RECLAS:** competição do proprietário daquele establecimento a esse mesmo certame.

As agremiações círculos que

ficaram em sua filiação, bem

como os atletas da Poli-

ceia Militar, esta assim consti- tuída:

João Ferreira Vaz, Muriel

Adelcio Leto, Manoel Ver-

aldo Oliveira, Antônio Lourenço Primo, José Salustiano

de Oliveira, José Pedro

e Antônio Moraes de Carvalho

1º Sargento encarregado da

preparação física.

### ENERGIA DE PAULO AFONSO, Etc.

**Conclusão da 2ª pag-**

sumia o compromisso de visitar

residencial a V. Escrivá, em

julho próximo, quando visitará

também Itália e Grécia.

Na véspera de Varsóvia Grand-

de, o esportista Adelino Honório

promove a construção dum

barco, que se denominaria

"Tambor". O jovem imigrante

Nicélio da Costa Filho, ad-

postado no sul, dura snipes.

O industrial Jorge Ribeiro Col-

inho, anuncia a compra dum

barco nos estaleiros do Rio de Janeiro.

O capitão dr. Julio

Rodrigues entrou na direção

da Flotilha de Snipes da Paraíba.

Novos Barcos Para A Flotilha De Snipes

**NOVOS BARCOS PARA A FLOTILHA DE SNIPES**

**O IRIS EMPATOU COM O URANIO**

barco, que se denominaria

"Tambor". O jovem imigrante

Nicélio da Costa Filho ad-

postado no sul, dura snipes.

O industrial Jorge Ribeiro Col-

inho, anuncia a compra dum

barco nos estaleiros do Rio de Janeiro.

O capitão dr. Julio

Rodrigues entrou na direção

da Flotilha de Snipes da Paraíba.

**NOVOS BARCOS PARA A FLOTILHA DE SNIPES**

**O IRIS EMPATOU COM O URANIO**

barco, que se denominaria

"Tambor". O jovem imigrante

Nicélio da Costa Filho ad-

postado no sul, dura snipes.

O industrial Jorge Ribeiro Col-

inho, anuncia a compra dum

barco nos estaleiros do Rio de Janeiro.

O capitão dr. Julio

Rodrigues entrou na direção

da Flotilha de Snipes da Paraíba.

**NOVOS BARCOS PARA A FLOTILHA DE SNIPES**

**O IRIS EMPATOU COM O URANIO**

barco, que se denominaria

"Tambor". O jovem imigrante

Nicélio da Costa Filho ad-

postado no sul, dura snipes.

O industrial Jorge Ribeiro Col-

inho, anuncia a compra dum

barco nos estaleiros do Rio de Janeiro.

O capitão dr. Julio

Rodrigues entrou na direção

da Flotilha de Snipes da Paraíba.

**NOVOS BARCOS PARA A FLOTILHA DE SNIPES**

**O IRIS EMPATOU COM O URANIO**

barco, que se denominaria

"Tambor". O jovem imigrante

Nicélio da Costa Filho ad-

postado no sul, dura snipes.

O industrial Jorge Ribeiro Col-

inho, anuncia a compra dum

barco nos estaleiros do Rio de Janeiro.

**NOVOS BARCOS PARA A FLOTILHA DE SNIPES**

**O IRIS EMPATOU COM O URANIO**

barco, que se denominaria

"Tambor". O jovem imigrante

Nicélio da Costa Filho ad-

postado no sul, dura snipes.

O industrial Jorge Ribeiro Col-

inho, anuncia a compra dum

barco nos estaleiros do Rio de Janeiro.

O capitão dr. Julio

Rodrigues entrou na direção

da Flotilha de Snipes da Paraíba.

**NOVOS BARCOS PARA A FLOTILHA DE SNIPES**

**O IRIS EMPATOU COM O URANIO**

barco, que se denominaria

"Tambor". O jovem imigrante

Nicélio da Costa Filho ad-

postado no sul, dura snipes.

O industrial Jorge Ribeiro Col-

inho, anuncia a compra dum

barco nos estaleiros do Rio de Janeiro.

**NOVOS BARCOS PARA A FLOTILHA DE SNIPES**

**O IRIS EMPATOU COM O URANIO**

barco, que se denominaria

"Tambor". O jovem imigrante

Nicélio da Costa Filho ad-

postado no sul, dura snipes.

O industrial Jorge Ribeiro Col-

inho, anuncia a compra dum

barco nos estaleiros do Rio de Janeiro.

**NOVOS BARCOS PARA A FLOTILHA DE SNIPES**

**O IRIS EMPATOU COM O URANIO**

barco, que se denominaria

"Tambor". O jovem imigrante

Nicélio da Costa Filho ad-

postado no sul, dura snipes.

O industrial Jorge Ribeiro Col-

inho, anuncia a compra dum

barco nos estaleiros do Rio de Janeiro.

**NOVOS BARCOS PARA A FLOTILHA DE SNIPES**

**O IRIS EMPATOU COM O URANIO**

barco, que se denominaria

"Tambor". O jovem imigrante

Nicélio da Costa Filho ad-

postado no sul, dura snipes.

O industrial Jorge Ribeiro Col-

inho, anuncia a compra dum

barco nos estaleiros do Rio de Janeiro.

**NOVOS BARCOS PARA A FLOTILHA DE SNIPES**

**O IRIS EMPATOU COM O URANIO**

barco, que se denominaria

"Tambor". O jovem imigrante

Nicélio da Costa Filho ad-

postado no sul, dura snipes.

O industrial Jorge Ribeiro Col-

inho, anuncia a compra dum

barco nos estaleiros do Rio de Janeiro.

**NOVOS BARCOS PARA A FLOTILHA DE SNIPES**

**O IRIS EMPATOU COM O URANIO**

barco, que se denominaria

"Tambor". O jovem imigrante

Nicélio da Costa Filho ad-

postado no sul, dura snipes.

O industrial Jorge Ribeiro Col-

inho, anuncia a compra dum

barco nos estaleiros do Rio de Janeiro.

**NOVOS BARCOS PARA A FLOTILHA DE SNIPES**

**O IRIS EMPATOU COM O URANIO**

barco, que se denominaria

"Tambor". O jovem imigrante

Nicélio da Costa Filho ad-

postado no sul, dura snipes.

O industrial Jorge Ribeiro Col-

inho, anuncia a compra dum

barco nos estaleiros do Rio de Janeiro.

**NOVOS BARCOS PARA A FLOTILHA DE SNIPES**

**O IRIS EMPATOU COM O URANIO**

barco, que se denominaria

"Tambor". O jovem imigrante

Nicélio da Costa Filho ad-

postado no sul, dura snipes.

O industrial Jorge Ribeiro Col-

inho, anuncia a compra dum

barco nos estaleiros do Rio de Janeiro.

**NOVOS BARCOS PARA A FLOTILHA DE SNIPES**

**O IRIS EMPATOU COM O URANIO**

barco, que se denominaria

"Tambor". O jovem imigrante

Nicélio da Costa Filho ad-

postado no sul, dura snipes.

O industrial Jorge Ribeiro Col-

inho, anuncia a compra dum

barco nos estaleiros do Rio de Janeiro.

**NOVOS BARCOS PARA A FLOTILHA DE SNIPES**

**O IRIS EMPATOU COM O URANIO**

barco, que se denominaria

"Tambor". O jovem imigrante

Nicélio da Costa Filho ad-

postado no sul, dura snipes.

O industrial Jorge Ribeiro Col-

inho, anuncia a compra dum

barco nos estaleiros do Rio de Janeiro.

**NOVOS BARCOS PARA A FLOTILHA DE SNIPES**

**O IRIS EMPATOU COM O URANIO**

barco, que se denominaria

"Tambor". O jovem imigrante

Nicélio da Costa Filho ad-

postado no sul, dura snipes.

O industrial Jorge Ribeiro Col-

inho, anuncia a compra dum

barco nos estaleiros do Rio de Janeiro.

**NOVOS BARCOS PARA A FLOTILHA DE SNIPES**

**O IRIS EMPATOU COM O URANIO**

barco, que se denominaria

"Tambor". O jovem imigrante

Nicélio da Costa Filho ad-

postado no sul, dura snipes.

O industrial Jorge Ribeiro Col-

inho, anuncia a compra dum

barco nos estaleiros do Rio de Janeiro.

**NOVOS BARCOS PARA A FLOTILHA DE SNIPES**

**O IRIS EMPATOU COM O URANIO**

barco, que se denominaria

"Tambor". O jovem imigrante

Nicélio da Costa Filho ad-

postado no sul, dura snipes.

O industrial Jorge Ribeiro Col-

inho, anuncia a compra dum

barco nos estaleiros do Rio de Janeiro.

**NOVOS BARCOS PARA A FLOTILHA DE SNIPES**

**O IRIS EMPATOU COM O URANIO**

barco, que se denominaria

"Tambor". O jovem imigrante



# DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba — (Brasil) — João Pessoa — Quarta-feira, 18 de junho de 1952

## Administração do Governador José Américo de Almeida

### ATOS DO GOVERNADOR

#### DECRETO N° 447, DE 16 DE JUNHO DE 1952

Aprovado o Regimento da Rádio Tabajara da Paraíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o art. 52, n. I, da Constituição do Estado decretou:

Art. 1º — Fica aprovado o Regimento da Rádio Tabajara da Paraíba, com sede na cidade de João Pessoa, assinado pelo Secretário de Educação e Saúde, e que vigorará a partir de 1º de Julho de 1952.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 16 de junho de 1952; 44º de Proclamação da República.

JOSE AMÉRICO DE ALMEIDA

José Medeiros Vieira

#### REGIMENTO DA RÁDIO TABAJARA DA PARAÍBA

##### CAPITULO I

###### Da finalidade e organização

Art. 1º — A Rádio Tabajara da Paraíba, emissora oficial do Estado, operando na frequência de 1150 quilociclos, sob o prefixo P.R.I. — 4, é constituída por um consórcio de 18 pessoas, cuja sede social está situada na Rua 25 de outubro de 1951, tem por finalidade a divulgação, em programas selecionados e variados, de tudo quanto diz respeito ao desenvolvimento e à cultura do povo paraibano, no sentido de estimular as suas atividades, orientar a sua opinião e valorizá-las suas realizações.

Art. 2º — A Rádio Tabajara (P.R.I. — 4) é constituída das seguintes Divisões, subordinadas à Diretoria:

Divisão Técnica (DT)

Divisão Artística (DA)

Divisão Econômica e Publicitária (DE)

Art. 3º — As Divisões, cada uma com um Chefe, funcionam perfeitamente coordenadas, em torno de mutua colaboração, sob a orientação do Diretor.

##### CAPITULO II

###### Da competência das Divisões

Art. 4º — A Divisão Técnica (DT) compete:

a) superintender os serviços de electricidade em geral; b) conservar em perfeito funcionamento as instalações do transmissor e estúdio; c) proceder os reparos nas instalações, aparelhagem, maquinários e linhas de transmissão;

d) manutenção das instalações exteriores, oficiais ou particulares, quando autorizado;

e) requisitar o fornecimento do material técnico necessário ao bom funcionamento da estação;

f) inspecionar as condições da emissora uma hora antes do início das irradiações, pondo a estação em funcionamento.

Art. 5º — A Divisão Artística (DA) compete:

a) elaborar, em colaboração com a D.E., o programa diário das irradiações submetendo-o à aprovação do Diretor;

b) promover os ensaios e determinar os regentes de orquestra e conjuntos escalados a organização e entrega de seus programas diários de música e canto, 24 horas antes da sua execução;

c) comparecer ao Diretor o contrato de musicistas, cantores e outras artistas;

d) promover a aquisição de discos, músicas e instrumentos para a P.R.I. — 4;

e) organizar e manter a discoteca e o arquivo musical e de rádio-teatro e velar pela sua guarda e conservação, bem como do instrumental;

f) velar para que os artistas contratados cumpram fielmente os seus deveres profissionais, nos termos dos contratos firmados;

g) encaminhar mensalmente à D.E. os dados necessários à elaboração da folha de pagamento de seus pessoal avaliados;

Parágrafo único — Integram a D.A.: Orquestra Tabajara, Conjunto Regional, Cantores, Locutores, Redatores, Rádio-Teatro e Discoteca.

Art. 6º — A Divisão Econômica e Publicitária (DE) compete:

a) proceder a arrecadação das rendas da P.R.I. — 4 e o seu recolhimento diário à Tesouraria Geral da Secretaria das Finanças;

b) efetuar a contabilidade da P.R.I. — 4, observando as normas da contabilidade pública e a orientação e instruções da Contadoria Geral do Estado;

c) organizar mensalmente para a aprovação do Diretor, o balanço do movimento financeiro da P.R.I. — 4;

d) expedir os boletins de frequência para serem remetidos à Diretoria da Fazenda, ate o dia cinco do mês seguinte e informar o fôrum da administração do pessoal avulso, à vista dos dados fornecidos pela D.A.;

e) propor os pedidos de adiantamento e preparar as respectivas prestações de contas;

f) receber, por intermédio do Tesoureiro, os adiantamentos feitos pela Secretaria das Finanças e efetuar o pagamento das folhas do pessoal avulso;

g) receber, guardar e distribuir o material destinado à P.R.I. — 4;

h) registrar as entradas e saídas de material e ter em dia o inventário do mesmo, por espécie, distribuição e valor;

i) providenciar a divulgação diária dos atos da administração pública fornecidos pelas repartições;

j) divulgar, de forma de ordem científica, cultural e econômica, mediante a educação e saúde do povo e a orientação das atividades produtoras;

k) organizar programas informativos e noticiosos, em colaboração com a D.A.;

l) fazer propaganda e publicidade comercial remunerada.

Parágrafo único — A D.E. compreende as seguintes carreiras e serviços:

Publicidade,

Tesouraria,

Pessoal e Contabilidade,

Almoxarifado,

Protocolo e Arquivo e Portaria.

##### CAPITULO III

###### Das programações

Art. 7º — As irradiações, feitas sob o prefixo P.R.I. — 4

Rádio Tabajara da Paraíba — constarão de:

a) programações leves e variadas de assuntos culturais, artísticos e econômicos;

b) divulgação dos atos oficiais;

c) jornal noticioso e informativo;

d) informações avulsas, anúncios e outras matérias de publicidade comercial e industrial;

e) programas especiais contratados;

f) números de música e canto pelos artistas da P.R.I. — 4;

g) cursos e palestras sobre educação em geral;

h) rádio-teatro.

Art. 8º — Os programas de assuntos culturais obedecerão à orientação da Divisão do Departamento de Cultura, da Secretaria de Educação e Saúde, a que se refere a Lei n. 736, de 4 de janeiro de 1952.

##### CAPITULO IV

###### Das rendas da P.R.I. — 4

Art. 9º — A receita da P.R.I. — 4 é constituida do produto da exploração comercial dos seus serviços, constante da publicidade comercial, industrial e de qualquer outra natureza, incluindo renda de bilhete de ingresso.

Art. 10 — De acordo com o art. 51 do Decreto-Lei n. 445, de 18 de junho de 1943, todas as importâncias arrecadadas serão integralmente recolhidas à Tesouraria Geral da Secretaria das Finanças, no dia subsequente à sua arrecadação, acompanhadas de guia, com observância do disposto no art. 7º do mesmo Decreto-Lei.

Art. 11 — A Rádio Tabajara poderá ter agencias locais, sem a categoria de servidores públicos credenciados pelo Diretor, com a incumbência de angariar, no exterior, indústria e qualquer atividade particular, publicidade remunerada, mediante comissão não superior a 20% (vinte por cento) da importância efetivamente arrecadada.

Parágrafo único — A comissão será deduzida no ato do recolhimento da renda, com base no percentual estabelecido na D.E. pelo agenciador.

Art. 12 — A publicidade contratada diretamente com a P.R.I. — 4, por intermédio da D.E., não dará direito à pagamento de comissão ou percentagem.

Art. 13 — Os contratos de publicidade serão feitos em fórmulas apropriadas, com indicação de quem se declare também as condições de pagamento, devendo ser feitas páginas parcialmente pagas, constar a importância e a data do vencimento das prestações.

Art. 14 — Executados os bilhetes de ingresso no auditório, de todos os pagamentos efetuados à P.R.I. — 4, quer diretamente na D.E. quer por intermédio dos seus agenciadores comerciais, deve ser declarada a importância extraída em tallo apropriado, com cópia a carimbo de dupla face.

Art. 15 — A contabilidade da D.E. seguirá a orientação da Contadoria Geral do Estado, registrará diariamente a receita arrecadada pela P.R.I. — 4, com indicações relativas ao mês, dia, número da guia de recolhimento, nome do contribuinte, imprensa, nome do contrato, comissão e importância líquida. At. 16 — As rendas da P.R.I. — 4, que se destinarem à sua Tesouraria acompanhadas de guias expedidas pela Cartera Contabilista, contendo o nome do contribuinte, importância recolhida, comissão do agenciador, se houver e líquido a recolher.

Parágrafo único — A renda da auditório será recolhida diretamente, com a guia, em nome do bilheteiro, se quiser desfazer a contabilidade da importância apurada com o tallo de ingressos vendidos.

Art. 17 — O Diretor da Rádio Tabajara organizará a tabela de preços de publicidade da P.R.I. — 4, para ser aprovada pelo Secretário de Educação e Saúde.

##### CAPITULO V

###### Das atribuições do pessoal

Art. 18 — Ao Diretor da Rádio Tabajara incumbe:

a) dirigir e coordenar as atividades da P.R.I. — 4 e representá-la nas suas relações externas;

b) provar ao Secretário de Educação e Saúde a admissibilidade e dispensa de extranumerários contratados, mensalistas e distintas;

c) contratar e dispensar musicos, cantores e demais artistas da P.R.I. — 4;

d) aplicar penalidades ao pessoal nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos;

e) visar as folhas de pagamento do pessoal;

f) aprovar os programas das irradiações;

g) prorrogar ou antecipar o expediente de qualquer serviço da P.R.I. — 4;

h) cumprir e fazer cumprir as ordens do Secretário de Educação e Saúde;

i) visar as guias de recolhimento da renda do dia anterior à Contadoria Geral da Secretaria das Finanças;

j) dar ordens e instruções necessárias à boa execução dos trabalhos;

k) apresentar anualmente ao Secretário de Educação e Saúde o relatório das atividades da Rádio Tabajara;

l) nomear, destituir e disciplinar os membros da diretoria, administrativa, técnica, fiscal, contábil e contabilística;

m) nomear, destituir e disciplinar os membros da diretoria, administrativa, técnica, fiscal, contábil e contabilística;

n) nomear, destituir e disciplinar os membros da diretoria, administrativa, técnica, fiscal, contábil e contabilística;

o) nomear, destituir e disciplinar os membros da diretoria, administrativa, técnica, fiscal, contábil e contabilística;

p) nomear, destituir e disciplinar os membros da diretoria, administrativa, técnica, fiscal, contábil e contabilística;

q) nomear, destituir e disciplinar os membros da diretoria, administrativa, técnica, fiscal, contábil e contabilística;

r) nomear, destituir e disciplinar os membros da diretoria, administrativa, técnica, fiscal, contábil e contabilística;

s) nomear, destituir e disciplinar os membros da diretoria, administrativa, técnica, fiscal, contábil e contabilística;

t) nomear, destituir e disciplinar os membros da diretoria, administrativa, técnica, fiscal, contábil e contabilística;

u) nomear, destituir e disciplinar os membros da diretoria, administrativa, técnica, fiscal, contábil e contabilística;

v) nomear, destituir e disciplinar os membros da diretoria, administrativa, técnica, fiscal, contábil e contabilística;

w) nomear, destituir e disciplinar os membros da diretoria, administrativa, técnica, fiscal, contábil e contabilística;

x) nomear, destituir e disciplinar os membros da diretoria, administrativa, técnica, fiscal, contábil e contabilística;

y) nomear, destituir e disciplinar os membros da diretoria, administrativa, técnica, fiscal, contábil e contabilística;

z) nomear, destituir e disciplinar os membros da diretoria, administrativa, técnica, fiscal, contábil e contabilística;

aa) nomear, destituir e disciplinar os membros da diretoria, administrativa, técnica, fiscal, contábil e contabilística;

ab) nomear, destituir e disciplinar os membros da diretoria, administrativa, técnica, fiscal, contábil e contabilística;

ac) nomear, destituir e disciplinar os membros da diretoria, administrativa, técnica, fiscal, contábil e contabilística;

ad) nomear, destituir e disciplinar os membros da diretoria, administrativa, técnica, fiscal, contábil e contabilística;

ae) nomear, destituir e disciplinar os membros da diretoria, administrativa, técnica, fiscal, contábil e contabilística;

af) nomear, destituir e disciplinar os membros da diretoria, administrativa, técnica, fiscal, contábil e contabilística;

ag) nomear, destituir e disciplinar os membros da diretoria, administrativa, técnica, fiscal, contábil e contabilística;

ah) nomear, destituir e disciplinar os membros da diretoria, administrativa, técnica, fiscal, contábil e contabilística;

ai) nomear, destituir e disciplinar os membros da diretoria, administrativa, técnica, fiscal, contábil e contabilística;

aj) nomear, destituir e disciplinar os membros da diretoria, administrativa, técnica, fiscal, contábil e contabilística;

ak) nomear, destituir e disciplinar os membros da diretoria, administrativa, técnica, fiscal, contábil e contabilística;

al) nomear, destituir e disciplinar os membros da diretoria, administrativa, técnica, fiscal, contábil e contabilística;

am) nomear, destituir e disciplinar os membros da diretoria, administrativa, técnica, fiscal, contábil e contabilística;

an) nomear, destituir e disciplinar os membros da diretoria, administrativa, técnica, fiscal, contábil e contabilística;

ao) nomear, destituir e disciplinar os membros da diretoria, administrativa, técnica, fiscal, contábil e contabilística;

ap) nomear, destituir e disciplinar os membros da diretoria, administrativa, técnica, fiscal, contábil e contabilística;

aq) nomear, destituir e disciplinar os membros da diretoria, administrativa, técnica, fiscal, contábil e contabilística;

ar) nomear, destituir e disciplinar os membros da diretoria, administrativa, técnica, fiscal, contábil e contabilística;

as) nomear, destituir e disciplinar os membros da diretoria, administrativa, técnica, fiscal, contábil e contabilística;

at) nomear, destituir e disciplinar os membros da diretoria, administrativa, técnica, fiscal, contábil e contabilística;

au) nomear, destituir e disciplinar os membros da diretoria, administrativa, técnica, fiscal, contábil e contabilística;

av) nomear, destituir e disciplinar os membros da diretoria, administrativa, técnica, fiscal, contábil e contabilística;

aw) nomear, destituir e disciplinar os membros da diretoria, administrativa, técnica, fiscal, contábil e contabilística;

ax) nomear, destituir e disciplinar os membros da diretoria, administrativa, técnica, fiscal, contábil e contabilística;

ay) nomear, destituir e disciplinar os membros da diretoria, administrativa, técnica, fiscal, contábil e contabilística;

az) nomear, destituir e disciplinar os membros da diretoria, administrativa, técnica, fiscal, contábil e contabilística;

ba) nomear, destituir e disciplinar os membros da diretoria, administrativa, técnica, fiscal, contábil e contabilística;

bb) nomear, destituir e disciplinar os membros da diretoria, administrativa, técnica, fiscal, contábil e contabilística;

bc) nomear, destituir e disciplinar os membros da diretoria, administrativa, técnica, fiscal, contábil e contabilística;

bd) nomear, destituir e disciplinar os membros da diretoria, administrativa, técnica, fiscal, contábil e contabilística;

be) nomear, destituir e disciplinar os membros da diretoria, administrativa, técnica, fiscal, contábil e contabilística;

bf) nomear, destituir e disciplinar os membros da diretoria, administrativa, técnica, fiscal, contábil e contabilística;

bg) nomear, destituir e disciplinar os membros da diretoria, administrativa, técnica, fiscal, contábil e contabilística;

bh) nomear, destituir e disciplinar os membros da diretoria, administrativa, técnica, fiscal, contábil e contabilística;

bi) nomear, destituir e disciplinar os membros da diretoria, administrativa, técnica, fiscal, contábil e contabilística;

bj) nomear, destituir e disciplinar os membros da diretoria, administrativa, técnica, fiscal, contábil e contabilística;

bk) nomear, destituir e disciplinar os membros da diretoria, administrativa, técnica, fiscal, contábil e contabilística;

bl) nomear, destituir e disciplinar os membros da diretoria, administrativa, técnica, fiscal, contábil e contabilística;

bm) nomear, destituir e disciplinar os membros da diretoria, administrativa, técnica, fiscal, contábil e contabilística;

bn) nomear, destituir e disciplinar os membros da diretoria, administrativa, técnica, fiscal, contábil e contabilística;

bo) nomear, destituir e disciplinar os membros da diretoria, administrativa, técnica, fiscal, contábil e contabilística;

bp) nomear, destituir e disciplinar os membros da diretoria, administrativa, técnica, fiscal, contábil e contabilística;

br) nomear, destituir e disciplinar os membros da diretoria, administrativa, técnica, fiscal, contábil e contabilística;

bs) nomear, destituir e disciplinar os membros da diretoria, administrativa, técnica, fiscal, contábil e contabilística;

bt) nomear, destituir e disciplinar os membros da diretoria, administrativa, técnica, fiscal, contábil e contabilística;

bu) nomear, destituir e disciplinar os membros da diretoria, administrativa, técnica, fiscal, contábil e contabilística;

bv) nomear, destituir e disciplinar os membros da diretoria, administrativa, técnica, fiscal, contábil e contabilística;

bw) nomear, destituir e disciplinar os membros da diretoria, administrativa, técnica, fiscal, contábil e contabilística;

bx) nomear, destituir e disciplinar os membros da diretoria, administrativa, técnica, fiscal, contábil e contabilística;

by) nomear, destituir e disciplinar os membros da diretoria, administrativa, técnica, fiscal, contábil e contabilística;

bz) nomear, destituir e disciplinar os membros da diretoria, administrativa, técnica, fiscal, contábil e contabilística;

ca) nomear, destituir e disciplinar os membros da diretoria, administrativa, técnica, fiscal, contábil e contabilística;

cb) nomear, destituir e disciplinar os membros da diretoria, administrativa, técnica, fiscal, contábil e contabilística;

cc) nomear, destituir e disciplinar os membros da diretoria, administrativa, técnica, fiscal, contábil e contabilística;

cd) nomear, destituir e disciplinar os membros da diretoria, administrativa, técnica, fiscal, contábil e contabilística;

ce) nomear, destituir e disciplinar os membros da diretoria, administrativa, técnica, fiscal, contábil e contabilística;

cf) nomear, destituir e disciplinar os membros da diretoria, administrativa, técnica, fiscal, contábil e contabilística;

cg) nomear, destituir e disciplinar os membros da diretoria, administrativa, técnica, fiscal, contábil e contabilística;

ch) nomear, destituir e disciplinar os membros da diretoria, administrativa, técnica, fiscal, contábil e contabilística;

ci) nomear, destituir e disciplinar os membros da diretoria, administrativa, técnica, fiscal, contábil e contabilística;

cj) nomear, destituir e disciplinar os membros da diretoria, administrativa, técnica, fiscal, contábil e contabilística;

ck) nomear, destituir e disciplinar os membros da diretoria, administrativa, técnica, fiscal, contábil e contabilística;

cl) nomear, destituir e disciplinar os membros da diretoria, administrativa, técnica, fiscal, contábil e contabilística;

cm) nomear, destituir e disciplinar os membros da diretoria, administrativa, técnica, fiscal, contábil e contabilística;

cn) nomear, destituir e disciplinar os membros da diretoria, administrativa, técnica, fiscal, contábil e contabilística;

co) nomear, destituir e disciplinar os membros da diretoria, administrativa, técnica, fiscal, contábil e contabilística;

cp) nomear, destituir e disciplinar os membros da diretoria, administrativa, técnica, fiscal, contábil e contabilística;

cq) nomear, destituir e disciplinar os membros da diretoria, administrativa, técnica, fiscal, contábil e contabilística;

cr) nomear, destituir e disciplinar os membros da diretoria, administrativa, técnica, fiscal, contábil e contabilística;

cs) nomear, destituir e disciplinar os membros da diretoria, administrativa, técnica, fiscal, contábil e contabilística;

ct) nomear, destituir e disciplinar os membros da diretoria, administrativa, técnica, fiscal, contábil e contabilística;

cu) nomear, destituir e disciplinar os membros da diretoria, administrativa, técnica, fiscal, contábil e contabilística;

cv) nomear, destituir e disciplinar os membros da diretoria, administrativa, técnica, fiscal, contábil e contabilística;

cw) nomear, destituir e disciplinar os membros da diretoria, administrativa, técnica, fiscal, contábil e contabilística;

cx) nomear, destituir e disciplinar os membros da diretoria, administrativa, técnica, fiscal, contábil e contabilística;

cy) nomear, destituir e disciplinar os membros da diretoria, administrativa, técnica, fiscal, contábil e contabilística;

cz) nomear, destituir e disciplinar os membros da diretoria, administrativa, técnica, fiscal, contábil e contabilística;

da) nomear, destituir e disciplinar os membros da diretoria, administrativa, técnica, fiscal, contábil e contabilística;

db) nomear, destituir e disciplinar os membros da diretoria, administrativa, técnica, fiscal, contábil e contabilística;

dc) nomear, destituir e disciplinar os membros da diretoria, administrativa, técnica, fiscal, contábil e contabilística;

dd) nomear, destituir e disciplinar os membros da diretoria, administrativa, técnica, fiscal, contábil e contabilística;

de) nomear, destituir e disciplinar os membros da diretoria, administrativa, técnica, fiscal, contábil e contabilística;

df) nomear, destituir e disciplinar os membros da diretoria, administrativa, técnica, fiscal, contábil e contabilística;

dg) nomear, destituir e disciplinar os membros da diretoria

cença, para tratamento de saude, a partir de 23/52, na forma da lei, é que houve o laudo e parecer.

De Francisco Mafogno de Souza, extramunerário, sentenciado, requerendo a remoção ao mesmo sentido.

Concedido 90 dias de licença, com os vencimentos, em prorrogação, a partir de 23/52, na forma da lei, a vista do laudo e parecer.

De Severino Macêdo Teixeira, Auxiliar de Escritório classe II, requerendo prorrogação de licença.

Concedido 45 dias de licença, com os vencimentos, em prorrogação, a partir de 23/52, na forma da lei, a vista do laudo e parecer.

De Hilda Lisboa Melo, extramunerária diarista, requerendo no mesmo sentido. — Indeferido a vista do laudo e parecer.

De Dulcineia Araújo, Guarda-escrivão classe I, requerendo no mesmo sentido. — Concedido 90 dias de licença, com os vencimentos, em prorrogação, a partir de 23/52, na forma da lei, a vista do laudo e parecer.

De Maria de Lourdes Lacerda, Educadora Social, requerendo no mesmo sentido. — Concedido 90 dias de licença, com os vencimentos, em prorrogação, a partir de 23/52, na forma da lei, a vista do laudo e parecer.

De Maria das Graças, requerendo no mesmo sentido. — Concedido 90 dias de licença, com os vencimentos, em prorrogação, a partir de 23/52, na forma da lei, a vista do laudo e parecer.

De Dulce Leão dos Santos, pro-

ferente, classe C, requerendo no mesmo sentido. — Concedido 90 dias de licença, de acordo com o art. 161 do E.P., a vista da forma da lei, a vista do laudo e parecer.

De Ernesto Cavalcanti de Melo, auxiliar de escritório, requerendo no mesmo sentido.

Concedido 90 dias de licença, com o salário, de acordo com o art. 163 do E.P., a partir de 23/52, na forma da lei, a vista do laudo e parecer.

De Décio Serrano da Silva, Auxiliar de Escritório classe II, requerendo no mesmo sentido.

Concedido 90 dias de licença, com os vencimentos, em prorrogação, a partir de 23/52, na forma da lei, a vista do laudo e parecer.

De Tára Monteiro Cavalcanti, professor classe II, requerendo no mesmo sentido. — Concedido 90 dias de licença, com os vencimentos, em prorrogação, a partir de 23/52, na forma da lei, a vista do laudo e parecer.

De Dulcineia Araújo, Guarda-escrivão classe I, requerendo no mesmo sentido. — Concedido 90 dias de licença, com os vencimentos, em prorrogação, a partir de 23/52, na forma da lei, a vista do laudo e parecer.

De Maria das Graças, requerendo no mesmo sentido. — Concedido 90 dias de licença, com os vencimentos, em prorrogação, a partir de 23/52, na forma da lei, a vista do laudo e parecer.

De Dulce Leão dos Santos, pro-

ferente, classe C, requerendo no mesmo sentido. — Concedido 90 dias de licença, de acordo com o art. 161 do E.P., a vista da forma da lei, a vista do laudo e parecer.

De Ernesto Cavalcanti de Melo, auxiliar de escritório, requerendo no mesmo sentido.

Concedido 90 dias de licença, com o salário, de acordo com o art. 163 do E.P., a partir de 23/52, na forma da lei, a vista do laudo e parecer.

Opinando: favoravelmente.

O Diretor Geral do Departamento do Serviço Público apresentou ao Senhor Governador a seguinte Exposição de Motivos:

DG 15 — Exposição de Motivos

O Instituto dos Funcionários Públicos do Estado, dispondo sobre a atrasação do tempo de serviço, para efeito de promosso, aposentadoria ou disponibilidade, mencionado no artigo 94, parágrafo 1º que:

"Serão computados os dias de efetivo exercício, a vista do registo de frequência ou do fólio da pagamento".

2 — A coligação do tempo de serviço, para efeito de promosso, aposentadoria ou disponibilidade, é feita neste Departamento mediante a apresentação de certidão fornecida pelo Serviço de Documentação, extrai-la a vista das folhas de pagamento, e que deve ser assinada pelo diretor da Fazenda quando a fóbia é finha financeira segundo o sistema atualmente em uso, ainda que não foi emitido aquele Serviço.

Nas hipóteses de não se encontrar a fóbia, deve o servidor contratar no Serviço de Documentação folha de pagamento aprovada, a certidão poderá ser fornecida pela repartição onde trabalhou o interessado, segundo disposto à Lei n. 1.667, de 6 de maio de 1948.

3 — O Departamento do Serviço Público autorizado a aceitar as certidões de tempo de serviço dos funcionários públicos estaduais, que possam ser apresentadas pelas Direções das repartições públicas, cujos assentamentos não constem no Arquivo Público.

4 — É uma das modalidades, alias, previstas no parágrafo 1º do artigo 94, da Lei 1.667, que exige, para aquela efetivação, a comissão de interno ou público, que o interessado queira que possam ser também extraídas por meio de reprodução fotocópia.

5 — Aceitado, entretanto, que ultimamente tenha sido entrado no Departamento diversos pedidos de contagem de tempo de

serviço prestado no Estado, recomenda-se a execução da proposta de repartição onde é lotado o servidor, acompanhadas de justificativa em juiz, substituindo a certidão.

7 — É certo que existem os mesmos inconvenientes que apontaram de sua precedência, que creve-se a justificativa judicial. Mas, de acordo com a legislação vigente, momente poderá ser a admissibilidade quando se verifica não ter havido a apresentação da fóbia ou roubo, incêndio ou destruição, os documentos necessários à extração de certidões comprobatórias de tempo de serviço que devem ser comunicados por certidão, inclusive da respectiva repartição, confirmado os documentos por quaisquer dos motivos indicados.

Recentemente foi encaminhado ao Ministério da Fazenda a justificativa de tempo de serviço prestado por servidor público a uma repartição industrial do Estado, na qual se incluiu como motivo de motivo noturno, para esse caso, o duplo trabalho, que interessava não era servir daquela repartição, mas prestar serviços à Policia Militar, conforme consta dos seus próprios assentamentos na Divisão do Pessoal do D. S. A.

Reclamante — Antonio Soárez Reclamado — Cícero Xavier. Solução — Procedente. Custas pelo reclamado na forma da lei.

Reclamante — José Antônio dos Santos. Reclamado — Cláudia Peixoto Norte do Brasil.

Solução — Conciliada. Custas pelo reclamado na forma da lei.

Reclamante — Sebastião Augusto. Reclamado — Evan Henrique.

Solução — Conciliada. Custas pelo reclamado na forma da lei.

Reclamante — Edemir Alves Barbosa. Reclamado — O Pinhal.

Solução — Cogitada. Custas pelo reclamado na forma da lei.

Reclamante — Jonas Rossa da Silva. Reclamado — Antônio de Souza Gama.

Solução — Imprecedente. Custas pelo reclamante na forma da lei.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

### Departamento de Saúde

#### EXPEDIENTE DO DIA 14:

O Diretor Geral do Departamento do Serviço Público apresentou ao Senhor Governador a seguinte Exposição de Motivos:

Determinando que Maria Jose Barbosa Silveira, identifice-se com o pseudônimo de Matilde, determinando que Juilleta Paixão dos Santos, Auxiliar de Serviço referencial 2, passe a servir na Seção de Biologia do Laboratório Central.

#### MONTEPIO DO ESTADO DA PARAÍBA

#### EXPEDIENTE DO DIA 15:

O Presidente do Monteiro do Estado da Paraíba despachou as seguintes portarias:

A' Seção de Benefício, para informar.

De Maria Mendes Guimarães — A' Seção de Benefício.

De Eulina Ferreira — A' Seção de Benefício, para informar.

#### JUSTIÇA DO TRABALHO

#### Junta de Conciliação e Julgamento

#### Audiência da Junta de Conciliação no dia 12/52

Reclamante — Genival Lira. Reclamado — Exp. Soc. Expanão Com. Ind. Ltda. Solução — Procedente em parte. Custas pelo reclamado na forma da lei.

No próximo dia 17 serão julgadas as seguintes reclamações:

8 horas — Reclamante — Antonino Dicilio da Silva. Reclamado — S. G. de Carvalho.

9 horas — Reclamante — Manoel Roberto de Andrade. Reclamado — Cia. Construções e Preparações Algodão.

9.15 — Reclamante — João Alves Fernandes e José da Silva. Reclamado — Restaurante Lido.

8.20 — Reclamante — Leoncio Francisco da Silva. Reclamado — Cooperativa de Peças.

8.35 — Reclamante — Arnaldo Antônio da Costa. Reclamado — Reclamante — Sociedade Costa Targino Ltda.

9.30 — Reclamante — Geraldina Torres de Almeida. Reclamado — Fábrica Linda Flôr.

9.35 — Reclamante — Manoel Monteiro, Wilson Cordeiro, Luis dos Santos e Manoel Carneiro da Silva. Reclamado — Sórcia de Oliveira.

João Pessoa, 16 de junho de 1952

Corina Medeiros de Vasconcelos — Chefe de Secretaria.

## TRIBUNAL REGIONAL ELECTORAL

#### 2ª Sessão Ordinária, realizada em 16 de junho de 1952.

Reclamante — o exmo de seu querido Mestre Antônio Pereira Guedes. Presentes: os exmos desembargadores José de Faria e Brás Baracuhy, os doutores João Batista de Souza, Pedro Damiao, Antônio Britto, Pedro Soares e o exmo procurador Regional, dr. Henrique Pessoa.

#### PROCESSOS SUBMETIDOS A JULGAMENTO:

Dr. Pedro Damiao: Recurso de decisão de justa apuradora n. 791. Recorrente: a

C.D.P. Recorridos a 3ª justa apuradora da 29ª zona — Monteiro — Exp. de diplomas. Recorridos a 3ª justa apuradora da 31ª zona — Monteiro — Exp. de diplomas. Por desempate e contra os votos dos juízes Antônio Britto, Lélio Soares e Brás Baracuhy, quanto ao exercício undiadual mandado.

Dr. João Batista de Souza:

Idem n. 373. Idem. Idem. Idem.

Por desempate, deve-se provimento.

Idem n. 574 e 575, das 228 e 229 secções, respectivamente.

Por maioria de votos, deve-se provimento.

## NOTAS DO FORO

#### PROCLAMAS DE CASA-MENTO

No cartório do escrivão Sebastião Bastos, no Palácio da Justiça desta Cidade, cõrrem proclamas para o casamento civil dos contraiantes:

José Viana da Silva, operário moinho, Antônio Xavier da Silva, menor, solteiro, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital, àvenida Cruz das Armas, s/n e no lugar "Lagoinha Grande", sub-bairro desta Capital.

Wandilé Pedro de Souza Masa, industrial, maior, natural de Esteio, doméstico, e residente na Vila de Rio Tinto, da Comarca de Manaus, que se casam, em 17 de junho, na Capela da Igreja de Solanay, a respeito, habilitação e Laetitia Plamei Campos, menor, natural do Ceará, domiciliada e residente nesta Capital, a rua Rodrigues de Aquino, solteira. Por cópia despedida pelo escrivão daquele Clímaco de Mamanguape.

Pedro Cândido de Moraes, militar e Eudácer Augusto dos Santos, comerçante, solteiros, maiores, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital, a rua João Tavares, 67 e do Sertão, 39.

Deodólio Bezerra da Silva, marítimo e Maria Péreira da Silva, solteira, maiores, naturais da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande, que se casam, em 17 de junho, na Vila de Cachoeira, a respeito, habilitação e Ana Maria Gomes, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande, que se casam, em 17 de junho, na Vila de Cachoeira, a respeito, habilitação e Ana Maria Gomes, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande.

Pedro Cândido de Moraes, militar e Eudácer Augusto dos Santos, comerçante, solteiros, maiores, naturais da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande.

Paulo Henrique da Silva, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande, que se casam, em 17 de junho, na Vila de Cachoeira, a respeito, habilitação e Ana Maria Gomes, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande.

Paulo Henrique da Silva, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande, que se casam, em 17 de junho, na Vila de Cachoeira, a respeito, habilitação e Ana Maria Gomes, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande.

Paulo Henrique da Silva, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande, que se casam, em 17 de junho, na Vila de Cachoeira, a respeito, habilitação e Ana Maria Gomes, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande.

Paulo Henrique da Silva, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande, que se casam, em 17 de junho, na Vila de Cachoeira, a respeito, habilitação e Ana Maria Gomes, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande.

Paulo Henrique da Silva, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande, que se casam, em 17 de junho, na Vila de Cachoeira, a respeito, habilitação e Ana Maria Gomes, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande.

Paulo Henrique da Silva, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande, que se casam, em 17 de junho, na Vila de Cachoeira, a respeito, habilitação e Ana Maria Gomes, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande.

Paulo Henrique da Silva, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande, que se casam, em 17 de junho, na Vila de Cachoeira, a respeito, habilitação e Ana Maria Gomes, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande.

Paulo Henrique da Silva, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande, que se casam, em 17 de junho, na Vila de Cachoeira, a respeito, habilitação e Ana Maria Gomes, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande.

Paulo Henrique da Silva, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande, que se casam, em 17 de junho, na Vila de Cachoeira, a respeito, habilitação e Ana Maria Gomes, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande.

Paulo Henrique da Silva, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande, que se casam, em 17 de junho, na Vila de Cachoeira, a respeito, habilitação e Ana Maria Gomes, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande.

Paulo Henrique da Silva, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande, que se casam, em 17 de junho, na Vila de Cachoeira, a respeito, habilitação e Ana Maria Gomes, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande.

Paulo Henrique da Silva, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande, que se casam, em 17 de junho, na Vila de Cachoeira, a respeito, habilitação e Ana Maria Gomes, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande.

Paulo Henrique da Silva, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande, que se casam, em 17 de junho, na Vila de Cachoeira, a respeito, habilitação e Ana Maria Gomes, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande.

Paulo Henrique da Silva, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande, que se casam, em 17 de junho, na Vila de Cachoeira, a respeito, habilitação e Ana Maria Gomes, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande.

Paulo Henrique da Silva, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande, que se casam, em 17 de junho, na Vila de Cachoeira, a respeito, habilitação e Ana Maria Gomes, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande.

Paulo Henrique da Silva, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande, que se casam, em 17 de junho, na Vila de Cachoeira, a respeito, habilitação e Ana Maria Gomes, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande.

Paulo Henrique da Silva, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande, que se casam, em 17 de junho, na Vila de Cachoeira, a respeito, habilitação e Ana Maria Gomes, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande.

Paulo Henrique da Silva, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande, que se casam, em 17 de junho, na Vila de Cachoeira, a respeito, habilitação e Ana Maria Gomes, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande.

Paulo Henrique da Silva, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande, que se casam, em 17 de junho, na Vila de Cachoeira, a respeito, habilitação e Ana Maria Gomes, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande.

Paulo Henrique da Silva, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande, que se casam, em 17 de junho, na Vila de Cachoeira, a respeito, habilitação e Ana Maria Gomes, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande.

Paulo Henrique da Silva, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande, que se casam, em 17 de junho, na Vila de Cachoeira, a respeito, habilitação e Ana Maria Gomes, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande.

Paulo Henrique da Silva, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande, que se casam, em 17 de junho, na Vila de Cachoeira, a respeito, habilitação e Ana Maria Gomes, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande.

Paulo Henrique da Silva, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande, que se casam, em 17 de junho, na Vila de Cachoeira, a respeito, habilitação e Ana Maria Gomes, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande.

Paulo Henrique da Silva, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande, que se casam, em 17 de junho, na Vila de Cachoeira, a respeito, habilitação e Ana Maria Gomes, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande.

Paulo Henrique da Silva, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande, que se casam, em 17 de junho, na Vila de Cachoeira, a respeito, habilitação e Ana Maria Gomes, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande.

Paulo Henrique da Silva, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande, que se casam, em 17 de junho, na Vila de Cachoeira, a respeito, habilitação e Ana Maria Gomes, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande.

Paulo Henrique da Silva, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande, que se casam, em 17 de junho, na Vila de Cachoeira, a respeito, habilitação e Ana Maria Gomes, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande.

Paulo Henrique da Silva, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande, que se casam, em 17 de junho, na Vila de Cachoeira, a respeito, habilitação e Ana Maria Gomes, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande.

Paulo Henrique da Silva, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande, que se casam, em 17 de junho, na Vila de Cachoeira, a respeito, habilitação e Ana Maria Gomes, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande.

Paulo Henrique da Silva, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande, que se casam, em 17 de junho, na Vila de Cachoeira, a respeito, habilitação e Ana Maria Gomes, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande.

Paulo Henrique da Silva, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande, que se casam, em 17 de junho, na Vila de Cachoeira, a respeito, habilitação e Ana Maria Gomes, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande.

Paulo Henrique da Silva, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande, que se casam, em 17 de junho, na Vila de Cachoeira, a respeito, habilitação e Ana Maria Gomes, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande.

Paulo Henrique da Silva, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande, que se casam, em 17 de junho, na Vila de Cachoeira, a respeito, habilitação e Ana Maria Gomes, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande.

Paulo Henrique da Silva, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande, que se casam, em 17 de junho, na Vila de Cachoeira, a respeito, habilitação e Ana Maria Gomes, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande.

Paulo Henrique da Silva, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande, que se casam, em 17 de junho, na Vila de Cachoeira, a respeito, habilitação e Ana Maria Gomes, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande.

Paulo Henrique da Silva, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande, que se casam, em 17 de junho, na Vila de Cachoeira, a respeito, habilitação e Ana Maria Gomes, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande.

Paulo Henrique da Silva, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande, que se casam, em 17 de junho, na Vila de Cachoeira, a respeito, habilitação e Ana Maria Gomes, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande.

Paulo Henrique da Silva, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande, que se casam, em 17 de junho, na Vila de Cachoeira, a respeito, habilitação e Ana Maria Gomes, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande.

Paulo Henrique da Silva, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande, que se casam, em 17 de junho, na Vila de Cachoeira, a respeito, habilitação e Ana Maria Gomes, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande.

Paulo Henrique da Silva, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande, que se casam, em 17 de junho, na Vila de Cachoeira, a respeito, habilitação e Ana Maria Gomes, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande.

Paulo Henrique da Silva, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande, que se casam, em 17 de junho, na Vila de Cachoeira, a respeito, habilitação e Ana Maria Gomes, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande.

Paulo Henrique da Silva, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande, que se casam, em 17 de junho, na Vila de Cachoeira, a respeito, habilitação e Ana Maria Gomes, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande.

Paulo Henrique da Silva, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande, que se casam, em 17 de junho, na Vila de Cachoeira, a respeito, habilitação e Ana Maria Gomes, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande.

Paulo Henrique da Silva, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande, que se casam, em 17 de junho, na Vila de Cachoeira, a respeito, habilitação e Ana Maria Gomes, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande.

Paulo Henrique da Silva, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande, que se casam, em 17 de junho, na Vila de Cachoeira, a respeito, habilitação e Ana Maria Gomes, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande.

Paulo Henrique da Silva, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande, que se casam, em 17 de junho, na Vila de Cachoeira, a respeito, habilitação e Ana Maria Gomes, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande.

Paulo Henrique da Silva, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande, que se casam, em 17 de junho, na Vila de Cachoeira, a respeito, habilitação e Ana Maria Gomes, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande.

Paulo Henrique da Silva, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande, que se casam, em 17 de junho, na Vila de Cachoeira, a respeito, habilitação e Ana Maria Gomes, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande.

Paulo Henrique da Silva, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande, que se casam, em 17 de junho, na Vila de Cachoeira, a respeito, habilitação e Ana Maria Gomes, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande.

Paulo Henrique da Silva, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande, que se casam, em 17 de junho, na Vila de Cachoeira, a respeito, habilitação e Ana Maria Gomes, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande.

Paulo Henrique da Silva, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande, que se casam, em 17 de junho, na Vila de Cachoeira, a respeito, habilitação e Ana Maria Gomes, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande.

Paulo Henrique da Silva, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande, que se casam, em 17 de junho, na Vila de Cachoeira, a respeito, habilitação e Ana Maria Gomes, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande.

Paulo Henrique da Silva, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande, que se casam, em 17 de junho, na Vila de Cachoeira, a respeito, habilitação e Ana Maria Gomes, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande.

Paulo Henrique da Silva, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande, que se casam, em 17 de junho, na Vila de Cachoeira, a respeito, habilitação e Ana Maria Gomes, menor, natural da Ilha Grande, da Comarca de Ilha Grande.



# DIÁRIO OFICIAL

Quarta-feira, 18 de junho de 1952

## DIÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

### ORDEN DO DIA

(18 de Junho de 1952)

1ª Discussão do Projeto de Lei n. 152.

EMENTA — Fixa gratificação.

x x x

Discussão única e votação do Requerimento n. 2852, do deputado Humberto Lucena.

EMENTA — Pede-se discussão da pauta o Projeto de Lei n. 152.

x x x

Discussão única e votação do

## INDICADOR

### ALFABETICO

#### Aproveite Imediatamente

Vende-se ou aluga-se a casa de dois pavimentos situada à avenida Monsenhor Walfreido, 70, neste capital, tratando-se de apartamentos bem equipados com aparelhos modernos, confortável, com três banheiros, dispondo de quartos e acomodações diversas.

Tratar a rua Barão do Tijucano, 600, ou na Lavoura de Minas Gerais, S.A. com o sr. ALUISTO MONTEIRO ou no Parque Solon de Lucena, 401, com o sr. João José Batista, à qualquera hora.

#### Alfaiataria Tabajara

VENDE-SE uma, com os seguintes móveis e utensílios: 1 máquina de costura, 1 máquina de virilhas, 2 balões, 3 manequins, 1 bureau, 1 ferro elétrico e 1 jogo de regatas, tudo em perfeito estado de conservação; preço de ocasião. O motivo da venda se explicará ao interessado.

Tratar na Alfaiataria Tabajara, com Célio Cardoso, à rua Irineu Pinto n. 205.

Envia-se a lojar violão, das 7 às 11 horas. Pagamento antecipado. Rua Maximiano Machado, n. 251 — Jaguaripe.

SITIO A VENDA — Vendese, um ótimo sítio com 2 hectáreas, com águas, coqueiros e muitos frutos, com 2 casas, 1 sala de cinema, 1 cervejaria e 1 mata de Mamanguape. Tratar com Valdemar Ferreira de Lima, no Posto Santo Antônio da mesma cidade.

VENDE-SE — Um rádio Philips, com cinco válvulas, em perfeito estado de conservação, por Cr\$ 1.700,00. Tratar à av. Juarez Tavora, 721.

## CINE PLAZA

HOJE — Soirée às 19,30 hs. — HOJE

Universal apresenta somente um dia! Abbott e Costello na gosadíssima comédia

### DOIS RECRUTAS VOLTAM

A PARTIR de amanhã no PLAZA o maior filme que o cinema já fez

### AMANHÃ SERÁ TARDE DEMAIS

Umas das questões mais delicadas da educação dos jovens transformada em filme profundamente humana e poética

Terça-feira no PLAZA — Duas sessões

Passe uma noite no melhor cabaret de Paris sem precisar ir a França assistindo o espetacular filme NOITES DE PARIS

BRAZIL — Hoje Matinée e Soirée — BRAZIL

### E LA A FEITICEIRA

### PLAZA — HOJE — MATINEE BALAJU

Domingo NO MATINAL DO PLAZA DOMINGO TA. Série — A VOLTA DO HOMEM MORCEGO e mais RAPIDO NO GATILHO

NA PRÓXIMA SEMANA NO PLAZA

GUERRILHEIROS DAS FILIPINAS

Tirone Power

## CINE REX

REX — Hoje — às 19,30

Glenn Ford com Evelyn Keyes  
O HOMEM DOS MEUS AMORES

HOJE MATINEE A'S 4 hs. —  
Última exibição na cidade — PANDORA

### AMANHÃ NO REX

Edward G. Robinson — Barbara Stanwyck — Fred Mc Murray — PACTO DE SANGUE!

### SENTEA-FEIRA — NO — REX —

Um por todos. Todos por um — O lema daqueles modernos mosqueteiros na luta por um império!

### TRES GRANDES AMIGOS!

Stewart Granger — Walter Pigeon — David Niven  
... Filme de aventuras da Metro G. Mayer ...

### FELIPEIA — Hoje às 19,30 hs.

Sessão Popular — 2 filmes

Bill Elliott — LEGIÃO DE BRAVOS e o DISCO VOADOR

Sábado — Vicente Celestino — CORAÇÃO MATERNO

### JAGUARIBE — Hoje, 19,30 hs.

3a. Série — A FILHA DAS SELVAS e o drama — BOSTON BLAKIE NO BAIRRO CHINEZ

Amanhã — 2 filmes! Programa Gigante!

Breve — O FIM DO MUNDO! O filme mais sensacional do ano.

## CINE METROPOL

Hoje às 19,30 hs. — Hoje

Programa monstro! — 1ª série de A FILHA DAS SELVAS 3ª série de o DISCO VOADOR e Roy Roger: num cov boy de ação vertiginosa...

### CREPUSCULO NA SERRA

Complemento: A voz do mundo

Amanhã — Odio! Amor! e morte! se encontra... O mistério mais hilariante do cinema...

### LUVAS JUSTICEIRAS — Preço único Cr\$ 2,40

Sexta-feira — A produção gigantesca de Laurence Olivier, HAMLET

Dia 26 — até a tela estremece de amor e felicidade FAISCA O ABNEGADO

Dia 27 — O espetáculo tão surpreendente como inesquecível...

### ASTUÍA DE UMA APAIXONADA

## CINEMA GLORIA

Avenida Cruz das Armas, 1328

HOJE — às 19,30 — HOJE

Charlie Chan o celebre detetive dos intrincados filmes de mistérios na sua mais difícil aventura:

### CHARLIE CHAN NO BAIRRO CHINEZ

juntamente a 2a. série VINGADORES DO CRIME e mais a 6a. serie — A GUARRA DE FERRO Compl.: — Noticiário Universal

Sexta-feira — O filme sensação ATLANTIDA

### A CIDADE PERDIDA

### EXCURSÃO AO ORIENTE PROXIMO E TERRA SANTA

### O interesse em torno dessa empolgante viagem

Editorial

Dezenas de famílias de todos os Estados, já se acham inscritas para a grande Excursão ao Oriente Próximo e Terra Santa, promovida pelo Touring Club do Brasil e a iniciar-se em julho próximo. Mais informações: Praça da República, 16, Société Générale de Transport Marítimes a Vapor. O programa abrange a França, Itália, Grécia, Ilha de Chipre, Síria, Estado de Israel, Jordânia, Líbano, Egito, bem como a Índia e cidades celebres que visitaram, acham-se Nazaré, a Cidade da Virgem, Jerusalém, onde se passaram as grandes cenas da Paixão e Morte de Jesus. Belém, o vale do Jordão e Monte das Oliveiras, etc. Belém, o Mar Morto, o Rio Jordão, a montanha das Tentacões, etc.

Informações nesta cidade, com Alcindo Sotero, nos "Arenazos do Norte".

José Neiva — Chefe da Secção

### CINE SÃO JOSÉ

(Av. Senador João Lira, 697)

— Hoje Soirée às 19,30 hs —

### LEGIONARIO SINISTRO

Filme da Universal com Dick Powell — Marta Torren — Vicente Price

Direção — Robert Florey

E mais a 5a. série de "GUERRA NO AR"

5a. FEIRA — SOIREE A'S 19,30 hs. — Grande Comédia com os Inimigos da Tristeza Bud Abbott e Lou Costello em A'S VOLTAS COM FANTASMAS

Filme da Universal

Direção — Robert Arthur

Domingo — Sensacional filme — DOMINGO "COLHEITA SELVAGEM"

## CINE TEATRO CARAMURU

Avenida Cruz das Armas, 112

HOJE — Soirée às 19,30 hs. — HOJE

### Sessão Popular

Preço Unico Cr\$ 1,60

Para que todos possam assistir!!!

### O LADRÃO DE BAGDAD —

Sabá — June Dupré — Conrad Veidt

Amanhã! — Sessão Das Moças A VIDA POR UM DESEJO! — Preço para senhoras, senhoritas, crianças e estudantes: — Cr\$ 1,20

SEXTA-FEIRA — Início do fabuloso romance seriado: — NOVAS AVENTURAS DE TARZAN (1a. Série) — No mesmo programa: — 4a. Série de A SOMBRA DO ESCORPIÃO e o far-west de Will Boyd — O DESFILEADEIRO PERDIDO

Sabado! — Oscarito — Em O CACULA DO BARULHO

## CINE METROPOL

Hoje às 19,30 hs. — Hoje

Programa monstro! — 1ª série de A FILHA DAS SELVAS 3ª série de o DISCO VOADOR e Roy Roger: num cov boy de ação vertiginosa...

### CREPUSCULO NA SERRA

Complemento: A voz do mundo

Amanhã — Odio! Amor! e morte! se encontra... O mistério mais hilariante do cinema...

### LUVAS JUSTICEIRAS — Preço único Cr\$ 2,40

Sexta-feira — A produção gigantesca de Laurence Olivier, HAMLET

Dia 26 — até a tela estremece de amor e felicidade FAISCA O ABNEGADO

Dia 27 — O espetáculo tão surpreendente como inesquecível...

### ASTUÍA DE UMA APAIXONADA

Editorial

Pelo presente edital fica intitulado o sr. Pedro Liberal, proprietário do caminhão n. ... 188.999Bz, prontário n. ... 6162, recolhendo no prazo de 30 dias, a quantia da dívida da licença de táxi de Cr\$ 200,00, que lhe foi imposta pela portaria n. ... 457, de 29 de setembro de 1949, do sr. Diretor Regional do Correio e Telegrafica e das Telecomunicações de Pará, de acordo com o decreto-lei n. 5405/43, João Pessoa, 11 de junho de 1952.

José Neiva — Chefe da Secção

### Fiação e Tecelagem Arenópolis S/A

### Aviso a empregados

Pelo presente é avisada a operária Maria; do Caminho Silva, portadora da Carteira Profissional n. 693, Série 513, cadastro n. 109, ficha de Registro n. 137, afastada do serviço, desde 18/2/52, a comparecer ao trabalho, dentro do prazo de cete (8) dias, a contar da publicação deste, sob pena de ser considerada como abandono de emprego.

Areia, Pb, 11 de junho de 1952.

### LOJA MAÇÔNICA "BRANCA DIAS"

Editorial n. 2

De ordem do sr. Presidente da Loja Maçônica "Branca Dias", fazer saber a quem interessar possa, que se acha à venda, mediante concorrente, o Relatório, formulando a eletricidade, fixando estipulação o preço mínimo de três mil cruzeiros (Cr\$ 3.000,00), podendo ser pago no Oficina Chagas, Avenida São João, 1000.

As propostas devem ser em envelopes fechados e endereçados à Loja Maçônica "Branca Dias", Avenida General Osório n. 128, sala número 102, a partir da primeira quinzena de Julho de 1952.

Secretaria da Loja Maçônica "Branca Dias", aos 4 dias do mês de junho de 1952 mil novecentos e cinquenta e seis.

Tentente José de Oliveira Neto — Secretário.